

**DECRETO EXECUTIVO Nº 037, DE 27 DE MARÇO DE 2014.**

*Revoga o Decreto Executivo nº 035/2014 que homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2013.*

**MAURO VALTER BERFT**, Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o poder de autotutela onde “a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial” (Súmula nº 473/STF),

**D E C R E T A**

**Art. 1º.** Fica revogado o Decreto Executivo nº 035, de 24 de março de 2014, que homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 008/2013, destinado exclusivamente ao atendimento do CRAS em caráter temporário, no Município de Campo Novo do Parecis, para o ano de 2014.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 27 dias do mês de março de 2014.

**MAURO VALTER BERFT**

***Prefeito Municipal***

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

**MARCIO ANTÃO CANTERLE**

***Secretário Municipal de Administração***